

ética do desenvolvimento sustentável depende das condições de sobrevivência e reprodução dos grupos sociais nos territórios onde vivem, e que não são determinadas exclusivamente nos lugares de forma autônoma. O que nos leva a perguntar: Como atuar coerentemente com os contextos territoriais particulares se as possibilidades de sobrevivência não são determinadas exclusivamente nos territórios?

A situação de iniquidades observadas no território nacional e entre os diversos segmentos sociais do país, é em última instância resultante da lógica da globalização e da inserção do Brasil na divisão internacional do trabalho (de forma subalterna e dependente), mediada pelo Estado Nacional e que toma feições concretas nos lugares onde são absorvidas e reprocessadas com maior ou menor resistência.

Concluindo

Quando se trata do conceito de desenvolvimento sustentável é preciso estar atento à tendência de “naturalização” da crise social e a sua perda de importância diante de uma agenda “ambiental” ditada em grande parte por interesses exógenos dos países desenvolvidos.

Não existem soluções únicas e generalizáveis, mas uma tensão permanente entre as escalas dos processos, ou como diria Santos ⁴, um processo dialético entre o local e o global.

É preciso continuar a buscar um outro desenvolvimento mais igualitário, socialmente justo e que permita às populações dos países em desenvolvimento alcançarem melhores condições de vida e bem-estar, e isto passa por uma alternativa de desenvolvimento endógeno e menos dependente.

1. Brū J. Medio ambiente: poder y espetáculo. Barcelona: Icaria Editorial; 1997.
2. Raffestin C. Por uma geografia do poder. São Paulo: Editora Ática; 1993.
3. Cox KR. Redefining “territory”. *Political Geography Quarterly* 1991; 10:5-7.
4. Santos M. A natureza do espaço. São Paulo: Editora Hucitec; 1997.
5. Soja E. Geografias pós-modernas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor; 1993.
6. Sack R. Human territoriality. Cambridge: Cambridge University Press; 1986.
7. Castells M. A sociedade em rede. São Paulo: Editora Paz e Terra; 1999.

*Marcelo Coutinho
Vargas*

*Universidade Federal de
São Carlos, São Carlos,
Brasil.
vargasm@terra.com.br*

O texto de Raquel Maria Rigotto & Lia Giraldo da Silva Augusto constitui, a meu ver, um esforço consistente e bem sucedido de enquadramento teórico e demarcação de um campo de investigação essencial à pesquisa social contemporânea e à qualidade de vida dos cidadãos: o das relações entre saúde, ambiente e território, que interagem numa teia complexa de influências mútuas condicionadas por aspectos econômicos, políticos e sócio-culturais. Embora a análise se situe predominantemente em níveis de abstração abrangentes, as autoras procuram fundamentar e especificar suas considerações teórico-conceituais com a análise de alguns dados e indicadores empíricos da situação atual em que o Brasil se encontra na interface entre essas três dimensões interligadas no processo de desenvolvimento.

Boa parte da argumentação teórica do texto, em sintonia com as referências bibliográficas (clássicas e atuais) mais importantes para o debate em questão, consiste justamente em questionar a ideologia do desenvolvimentismo e os pressupostos do conceito de “desenvolvimento sustentável” que, desde meados da década de 80 do século passado, vem tomando o lugar do primeiro no discurso dominante mas nem tanto na prática dos agentes políticos e econômicos. Neste debate, que se entrecruza com a emergência da globalização e da sociedade de risco, a noção de “(in)justiça ambiental” aparece como foco de análise principal, ao ressaltar que a maior parte dos danos ambientais derivados do modelo hegemônico de desenvolvimento tende a recair quase sempre sobre os grupos sociais mais vulneráveis. Por fim, na proposta teórica das autoras, cabe ainda considerar o território, em suas múltiplas determinações, como um “operador útil” para analisar as iniquidades sócio-ambientais envolvidas nas interações entre saúde, ambiente e desenvolvimento.

Não tenho discordâncias mais profundas com a abordagem do tema proposta no artigo, que demonstra sólido embasamento teórico-conceitual. Mas contesto pontualmente algumas análises e afirmações que, a meu ver, pecam por certo esquematismo, ao que parece derivado de uma perspectiva “politicamente correta” de esquerda, cujas implicações tendem a obscurecer reflexões mais isentas sobre o problema investigado. Assim, diversas passagens do texto deixam entrever uma contraditória sobrevalorização das iniciativas de “movimentos sociais e organizações populares” em prol do desenvolvimento sustentável, acompanhada de uma desvalorização paralela dos papéis tanto do mercado (leia-se

empresariado, investidores, consumidores) como da própria esfera estatal. Um exemplo disso encontra-se na proposição de que, para “resgatar a idéia de sustentabilidade”, bem como defender a sociedade (ou os grupos sociais vulneráveis) da injustiça ambiental, seria preciso “*refutar a tese do mercado – produzir, consumir, crescer*”.

Ora, não se trata de negar a necessidade imperiosa de *desmercantilizar* os direitos sócio-ambientais elementares que devem integrar uma noção democrática e civilizada de cidadania, mas sim de reconhecer que os agentes da produção, sejam patrões, gerentes ou empregados, tanto quanto os consumidores, têm importante contribuição a dar para a “modernização ecológica” da sociedade contemporânea, por meio de práticas orientadas para o crescimento sustentável mediante a racionalização do uso e do consumo de energia e recursos naturais. Ora, após o colapso da União Soviética e de outras experiências socialistas, inclusive no plano ecológico, não cabe mais negar as influências do mercado sobre as decisões econômicas e políticas dos diversos agentes sociais na era de “mundialização do capital”, mas antes fazê-las jogar a favor da sustentabilidade sócio-ambiental através da utilização de instrumentos econômicos como a cobrança pelo uso da água ou o princípio do poluidor pagador, entre outros, conjugados a medidas jurídico-administrativas tradicionais de comando e controle, por parte do Estado, na implementação das políticas ambientais. No mesmo sentido, endossar acriticamente o discurso dos trabalhadores das empresas públicas de saneamento ambiental contra a “privatização” deste setor em nome da equidade é desconsiderar que o corporativismo também pode ser uma forma disfarçada de privatização dos serviços públicos, ao mesmo tempo em que a concessão de tais serviços a operadores privados *pode* ser eficazmente regulada, tendo em vista objetivos sociais de equidade e universalização, usando-se mecanismos contratuais e arranjos institucionais adequados ¹.

No que tange ao papel do Estado na gestão do território, face ao processo de globalização das últimas décadas, os argumentos revelam-se parcialmente contraditórios. Com efeito, as autoras propõem que, na conjuntura política e econômica atual, uma nova territorialidade estaria surgindo no cruzamento entre “forças produtivas” e “forças sociais”, cujas respectivas estratégias contribuiriam para romper com a exclusividade do poder do Estado sobre o território. Seja valorizando a competitividade das empresas, o capital natural ou a identidade cultural e autonomia dos espaços locais e regionais, as estratégias de valoração do território por parte das empresas, de organizações populares e movimentos sociais

implicariam a redução do “*poder de controle do estado sobre a dinâmica do processo produtivo e da sociedade nacional*”. Ora, parece-me que o Estado, nos diferentes níveis de governo, fortalecido por alianças estratégicas com outros estados e a sociedade, continua tendo um papel preponderante nas políticas de desenvolvimento sustentável e ordenamento territorial, seja no plano da negociação e implementação de tratados e regimes internacionais, seja na regulação do uso e ocupação do solo, ou ainda no incentivo ao desenvolvimento de arranjos produtivos locais na esfera municipal ou microrregional.

Essa relativa desvalorização do papel do Estado parece refletir uma visão simplificadora e algo desatualizada do fenômeno da globalização, cuja “força totalitária” se impôs aos países em desenvolvimento durante a conjuntura neoliberal dos anos 90, sob influência do chamado Consenso de Washington. Ora, não se pode negar que, ao lado dessa globalização hegemônica que se formou naquela conjuntura, em grande parte já superada em diversos países latino-americanos e mesmo no âmbito das instituições multilaterais que a preconizavam, também estão ocorrendo processos de globalização contra-hegemônica que unem movimentos e redes sociais transnacionais em prol de alternativas de economia solidária e inclusão social que desafiam as desigualdades e injustiças do mercado global ². Embora reconheçam essa possibilidade, as autoras parecem limitá-la ao pólo dos movimentos populares, numa visão desarticulada da construção de políticas estatais soberanas, ao proporem a construção de alianças e “*redes sociais com aqueles que estão à margem dessas [novas] tecnologias*”.

Por último, não posso deixar de criticar o uso abusivo de categorias explicativas excessivamente abrangentes, como “modelo de desenvolvimento”, cuja “insustentabilidade”, por si só, explicaria fenômenos tão diversos quanto a degradação ambiental e a mortalidade masculina de jovens adultos e adolescentes relacionada à violência e acidentes de trânsito. Mas as autoras certamente não estão sozinhas nessa tentativa de envolver questões muito diversas em um amálgama interpretativo cuja generalidade termina por nada explicar. Pode-se dizer, inclusive, que indicam uma pista muito sugestiva para superar ao mesmo tempo uma tal tentação e o erro oposto: a fragmentação da análise. Trata-se precisamente de ancorar a análise do ambiente, do desenvolvimento e da saúde nas estratégias de gestão integrada do território, que consiste numa profícua agenda de pesquisa a ser desenvolvida por todo cientista social comprometido com o futuro do país.

1. Vargas MC. O negócio da água. Riscos e oportunidades das concessões de saneamento à iniciativa privada: estudos de caso no Sudeste brasileiro. São Paulo: Annablume/Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo; 2005.
2. Santos BS, organizador. Globalização e ciências sociais. São Paulo: Cortez Editora; 2003.

José Augusto
Drummond

Centro de Desenvolvimento
Sustentável, Universidade de
Brasília, Brasília, Brasil.
jaldrummond@uol.com.br

Em primeiro lugar, trata-se de um texto “engajado”, ideológico, que “aborda” problemas com o fim de analisar as “perspectivas da luta social”. Defende que movimentos sociais incorporem a questão ambiental a críticas radicais a uma ordem marcada pela “iniquidade”. Ou seja, não há investigação de um objeto à luz de teoria, conceitos e dados, nem se trata de uma peça metodológica, conceitual ou teórica. De outro lado, é mais do que uma peça de opinião. Nada disso é um “pecado”, mas o texto não se presta a uma crítica de cunho científico, que é o tipo de crítica que eu, como cientista não-engajado, sou equipado para fazer. Não me alonguei na argumentação ideológica, que não é a minha seara, mas fazer uma crítica puramente científica não teria muito sentido, nem muita substância.

Em segundo lugar, o texto não informa qual é o seu objetivo. Isso dificulta sobremaneira a leitura. Em vários trechos, o leitor precisa adivinhar para onde vão o texto e a sua multiplicidade de temas e contextualizações. É apenas no nono parágrafo que as autoras dizem que “*urge (...) aprofundar o debate*” em torno do polêmico conceito de “desenvolvimento sustentável”. Terá sido esse o objetivo do texto?

Se é esse o objetivo, então, em terceiro lugar, o que elas têm a dizer se limita praticamente a afirmar que o conceito visa à “conciliação de conflitos”. Ora, o conceito é criticado há 20 anos e esta é a mais óbvia das críticas. Cunhado por uma equipe a serviço de um organismo internacional, seria de admirar se o conceito não propusesse a “conciliação de conflitos”. Organismos desse tipo não existem para acirrar conflitos. A crítica ao conceito de desenvolvimento sustentável é, portanto, repetitiva, limitada e óbvia.

Em quarto lugar, passando agora a alguns pontos substantivos do texto, é duvidosa a afirmação de que “a realização histórica do capitalismo” industrial moderno representou uma revolução sem precedentes em termos ambientais. Ela foi revolucionária, sim, mas exageros

não ajudam. Ela não é mais revolucionária do que a invenção e o espalhamento da agricultura e da pecuária, ocorridos há milhares de anos – a “revolução neolítica”. A domesticação de plantas e animais, em diferentes partes do planeta, e a expansão milenar da agricultura e da pecuária – processo que Alvin Toffler¹ chama de a “primeira onda” – trouxeram profundas mudanças na relação das culturas humanas com o ambiente natural. Criaram distinções rígidas entre plantas/animais “úteis” e “inúteis/nocivos”, encolheram os *habitats* de incontáveis plantas e animais, desgastaram grandes quantidades de solos, florestas e águas, provocaram conflitos entre povos em torno de solos agricultáveis e outros recursos, e permitiram enorme crescimento populacional.

No plano da organização das sociedades humanas, a revolução neolítica propiciou o surgimento de sociedades estratificadas, dotadas de estados/governantes e de religiões organizadas/cleros, de contabilidade e escrita, e com ampla divisão social de trabalho. Além do mais, a plataforma tecnológica e cultural da agropecuária deu aos povos que a adotaram uma superioridade material/tecnológica à qual nenhum povo “tradicional” extrator de recursos naturais resistiu.

A revolução do moderno capitalismo industrial – que Toffler¹ chama de “segunda onda” – ocorreu, não coincidentemente, apenas em alguns poucos lugares onde a agropecuária se implantara. Além disso, ela se espalhou apenas por alguns outros poucos lugares que também passaram pela “primeira onda”. Assim, a “segunda onda”, além de muito mais recente, se propagou pelo planeta muito menos que a primeira, e afetou territórios milenarmente desgastados, mesmo criando novos tipos de desgaste.

“Culpar” o moderno capitalismo industrial por todos os problemas ambientais contemporâneos é conveniente para o tom denunciante do texto, pois os seus protagonistas (países desenvolvidos) ainda estão aí, identificáveis, para serem vilanizados como artífices da globalização perversa. Ignorar milhares de anos de transformações profundas nas relações entre humanos e entre estes e os ambientes naturais, desencadeadas pela revolução neolítica, é um erro analítico. Além do mais, sumérios, hititas e outros povos antigos criadores/absorvedores da tecnologia e dos valores neolíticos não estão mais disponíveis para serem responsabilizados por problemas contemporâneos.

Em quinto lugar, afirmar que o “*moderno sistema industrial capitalista depende de recursos naturais numa dimensão desconhecida a qualquer outro sistema na história da humanidade*” é impreciso, no mínimo. É ignorar aquilo que o mesmo Toffler¹ chamou de a “terceira onda”.